



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0462/2016, de 12 de Setembro de 2016**

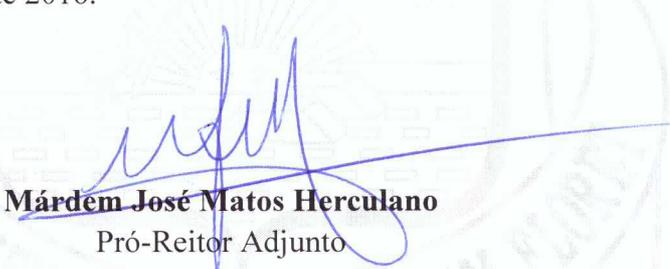
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.006647/2016-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Fabricia Dantas de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2039361, do Nível E II para o Nível E III, com vigência a partir do dia 03 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2016.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto